

EDITAL SMA Nº 347, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/004.173/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, retifica o Título I, item 2, subitem 2.1 do Edital SMA nº 320/2016 que regulamenta a **Prova de Seleção aos Anos Opcionais de Residência Médica para o ano de 2017**, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

I – DAS VAGAS

2 As vagas, observadas as disponibilidades orçamentárias, estão distribuídas de acordo com os quadros abaixo:

2.1 QUADRO DE VAGAS I - FONTE PAGADORA SMS – RIO

PROGRAMA	H. M. Souza Aguiar	H. M. Salgado Filho	H. M. Lourenço Jorge	H. M. Jesus	H. M. Miguel Couto	H. M. da Piedade	I. M. Pihlippe Pinel / Escola de Saúde Mental	TOTAL
Cirurgia Geral - Cirurgia do Trauma	01**	01***	01**		01*****			04
Cirurgia Geral - Cirurgia Videolaparoscópica					01***	02**		03
Cirurgia Vascular - Endovascular e Angiorradiologia	01***	02*						03
Pediatria – Infectologia Pediátrica				02**				02
Pediatria - Medicina Intensiva Pediátrica				02**				02
Pediatria - Pneumologia Pediátrica				01**				01
Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência							01**	01
TOTAL	02	03	01	05	02	02	01	16

SITUAÇÃO DO PROGRAMA	
(*)	Credenciado
(**)	Recredenciado
(***)	Recredenciado com exigência
(****)	Credenciado com exigência
(*****)	Credenciamento Provisório
(*****)	Em recredenciamento
(*****)	Em credenciamento

**FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS
CONSTANTES DO EDITAL SMA Nº 320/2016,
QUE REGULAMENTA O CERTAME**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO